

O QUE PENSAM OS RESPONSÁVEIS SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL?

DIAS, Jéssica Angélica de Souza
GUIZZO, Bianca Salazar
Universidade Luterana do Brasil.

INTRODUÇÃO: Em 2009, através da Emenda Constitucional nº59/2009, propôs-se a obrigatoriedade de inserção da criança na educação formal aos quatro anos de idade. Consequentemente, sua oferta também passou a ser gratuita. Em 2013, essa obrigatoriedade consolidou-se através da Lei Federal 12.796/2013 e deveriam ser cumpridos gradativamente até 2016. Sendo assim, a pré-escola passa a integrar a educação obrigatória no Brasil (GUIZZO,2018). Em razão dessa obrigatoriedade, muitos embates e discussões têm sido empreendidos. Carvalho e Fochi (2016, p. 3) argumentam que:

"[...] a obrigatoriedade não produz necessariamente a ampliação democrática e a qualidade da oferta, pois rompe com a concepção educacional expressa na Constituição de que o atendimento em creches e pré-escolas é um direito da criança e uma opção da família. [...] o fato de a escola se tornar obrigatória aos 4 anos, traz para a pré-escola uma concepção que pode identificá-la de forma inadequada com o Ensino Fundamental"

OBJETIVO:

• Discutir as representações sobre crianças e infâncias que reverberam a partir do que responsáveis pensam sobre esta obrigatoriedade.

METODOLOGIA: Foram propostas 20 entrevistas semiestruturadas e virtuais com responsáveis, das quais obteve-se o retorno de somente 6 dos entrevistados. Analiticamente, dialogamos com o campo teórico dos Estudos Culturais, tendo como principal ferramenta analítica o conceito de representação.

RESULTADOS:

- Os resultados apontaram que, apesar da obrigatoriedade, ainda há carência de vagas na pré-escola.
- Alguns responsáveis afirmaram que discordam da matrícula compulsória de crianças desta faixa etária, em função de algumas formas de pensar na representação de crianças contemporâneas vinculadas aos seguintes aspectos: responsabilidade precoce, falta de compreensão das propostas pedagógicas desenvolvidas no âmbito da pré-escola e falta de profissionais capacitados.
- E há responsáveis que veem o ingresso na pré-escola como uma oportunidade de a criança desenvolver-se socialmente, bem como desenvolver o raciocínio e a capacidade motora e funcional.

CONCLUSÃO: Conclui-se parcialmente que apesar de a pré-escola ter se tornado obrigatória, ainda há um longo caminho a percorrer para que ela seja oferecida com qualidade.

REFERÊNCIAS:

- CARVALHO, Rodrigo Saballa e FOCHI, Paulo. Apresentação – Dossiê Emenda Constitucional 59/2009: em busca da criança perdida. Textura, Canoas, v. 18, n. 36, p.3-8, jan./abr. 2016
- GUIZZO, Bianca S. Crianças pré-escolares do século XXI: um estudo sobre representações infantis e práticas docentes. Projeto de Pesquisa, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Luterana do Brasil, 2018.

jessik-souza@hotmail.com